PROJETO DE LEI N° 05/2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA SOPHIA HOLZ HENKE, EM SÃO LUÍS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **SOPHIA HOLZ HENKE**, com início na Rua Henrique João Julio Kuster e término próximo à propriedade da família Henke, numa extensão de 29 metros, situada em São Luís, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 14 de fevereiro de 2020.

ARLINDO REPKE
Vereador – PDT

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 05/2020, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA SOPHIA HOLZ HENKE, EM SÃO LUÍS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Rua **SOPHIA HOLZ HENKE**, com início na Rua Henrique João Julio Kuster e término próximo à propriedade da família Henke, numa extensão de 29 metros, situada em São Luís, neste Município.

A homenageada sempre residiu neste município, a qual trabalhava como lavradora. Era casada com o senhor Augusto Carlos Alberto Renke e desse relacionamento tiveram 08 (oito) filhos: Ervin, Braulio, Lindolfo, Solimar, Erna, Alidia, Sabina e Almerinda.

Apesar de todas as dificuldades que passou, nunca desistiu de lutar, sempre firme na fé em Cristo Jesus e frequentava a Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil – IECLB.

No dia 30 de setembro de 1993, a homenageada foi a óbito, deixando eternas saudades em todos seus amigos e familiares e sem dúvida foi um exemplo de pessoa.

Cumpre ressaltar que a senhora Sophia Holz Henke contribuiu para com o desenvolvimento deste município, motivo pelo qual merece que seu nome fique registrado na história de Santa Maria de Jetibá como uma pessoa íntegra e trabalhadora na sociedade.

Sendo assim, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 14 de fevereiro de 2020.

ARLINDO REPKE

Vereador – PDT